

# Câmara Municipal de Vereadores

## MARECHAL CÂNDIDO RONDON

P A R A N Á

2170



Processo 128 Autor Órgão Executivo  
 SÚMULA Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 23/12/1966  
 Em expediente 23/12/1966

*Ruorsem*  
 Assistente da Câmara  
*Caesefan*  
 1.º Secretário

À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
 À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
 À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

*Urgencia 23/12/66* \_\_\_\_\_  
 Presidente

<p>1.ª discussão</p> <p>Em ____ / ____ / 19____</p> <p>1.º Secretário</p>	<p>2.ª discussão</p> <p>Em ____ / ____ / 19____</p> <p>1.º Secretário</p>
---	---

*Aprurada* em 3.ª discussão  
 Em 23/12/1966  
*Encoreu*  
 Presidente

ENCAMINHE-SE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19\_\_\_\_ Encaminhado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Presidente Assistente da Câmara



*Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon*

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 275

DATA: 22 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição de correia para a Usina de Pato Bragado e conserto do motor da Usina de Vila Mercedes.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo primeiro, fica reduzida igual importância da seguinte verba:

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Águas e Esgotos

4.0.0.0.9.2 -DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.9.2 Investimentos

4.1.1.0.9.2 Obras Públicas

c)-Início de Obras da Rêde D'água

de Vila Margarida .....Cr\$. 165.000

=====

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 22 de dezembro de 1.966.

*Wanderer*

Werner Wanderer  
PREFEITO MUNICIPAL